



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 25 de setembro de 2023

Nº 1522

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	9
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	11
Audiência Pública	11
Terceiro Setor	12
Extrato - Termo de Colaboração	12
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	13
Licitações e Contratos	13
Homologação / Adjudicação	13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO nº 5990
de 25 de Setembro 2023 - Lei nº.5184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$706.050,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				706.050,00
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	125	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	73.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes	
	182	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	3.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	200	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	23.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	206	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	31.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	227	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	1.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5990
de 25 de Setembro 2023 - Lei nº.5184**

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	233	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade		60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	239	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade		477.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRE ESCOL		
02	07	05	Serviços Culturais		
	258	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		25.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	259	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		7.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	260	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		400,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	400	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo		1.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	437	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		1.250,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5990
de 25 de Setembro 2023 - Lei nº.5184**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	126	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-73.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes		
	181	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	-3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
	189	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-23.100,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	207	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	-31.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
	218	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	-1.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	229	12.366.0008.2024.0000	Educação Básica de Qualidade	-60.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		220 006	P.E.J.A		
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	236	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	-477.500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTERIO/Prof.Educação		
02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5990
de 25 de Setembro 2023 - Lei nº.5184**

02	07	06	Serviços Esportivos e de Lazer		
	274	27.812.0014.2037.0000	Desenvolvimento e Fomento ao Esporte		-33.500,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
	409	11.331.0013.2035.0000	Desenvolvimento Sustentável		-1.600,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural		
	446	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		-1.250,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-)**-706.050,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023

**DECRETO Nº 5991
de 25 de setembro de 2023**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, Prefeito Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE BARIRIRua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023**DECRETO Nº 5991
de 25 de setembro de 2023****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 232	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	181.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha: 234	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			201.000,00

MUNICIPIO DE BARIRIRua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício: 2023**DECRETO Nº 5991
de 25 de setembro de 2023****REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 03 02	Encargos Especiais		
Ficha: 112	28.846.0000.0003.0000	Encargos Gerais do Município	-80.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Ficha: 116	28.846.0000.0006.0000	Encargos Gerais do Município	-80.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REM	
Ficha: 117	28.846.0000.0006.0000	Encargos Gerais do Município	-21.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 158	10.304.0007.2021.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	-20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-201.000,00

Portarias

= PORTARIA Nº 10.626/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o
servidor **Sr. João Ricardo Marchi Cardoso**, portador do
RG: 28.536.080-2 e CPF: 255.129.398-74, para exercer
função gratificada de **Chefe do Setor de Fiscalização
Tributária**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a
gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei
Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.627/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o
servidor **Sr. Valter Eduardo Favaro**, portador do RG:
41.996.237-2 e CPF: 308.207.048-57, para exercer função
gratificada de **Chefe do Setor de Lançadoria e Dívida
Ativa**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a
gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei
Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.628/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a

servidora **Sra. Beatriz Ocon Ferreira**, portadora do RG:
28.487.820-X e CPF: 188.532.798-69, para exercer função
gratificada de **Assessora Especial do Gabinete do
Prefeito e Ouvidoria**, nos termos da Lei nº 5.258/2023,
recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão
159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.629/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a
servidora **Sra. Thais Ticianeli Eid Martins**, portadora do
RG: 29.341.062-8 e CPF: 286.898.428-29, para exercer
função gratificada de **Chefe do Setor de Recursos
Humanos**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a
gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei
Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.630/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a
servidora **Sra. Hághata Pepe Hailer Freire de Oliveira**,
portadora do RG: 12.440.895 e CPF: 324.393.828-76, para
exercer função gratificada de **Chefe do Setor de
Expediente, Protocolo e Arquivo**, nos termos da Lei nº
5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por
cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.631/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a
servidora **Sra. Aparecida Eliana Cardoso Pires**,
portadora do RG: 19.424.950-5 e CPF: 142.217.528-66,
para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de
Licitações**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a
gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei
Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.632/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o
servidor **Sr. William Gustavo Carlim**, portador do RG:
49.068.375-7 e CPF: 405.749.508-85, para exercer função
gratificada de **Chefe do Setor de Tecnologia da
Informação**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo
a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei
Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.633/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o
servidor **Sr. Raul Salvador Bollini**, portador do RG:
19.667.675 e CPF: 096.340.608-62, para exercer função
gratificada de **Chefe do Setor de Trânsito e Vias
Públicas**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a
gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei
Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.634/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, o
servidor **Sr. André Gustavo Spedo**, portador do RG:
41.005.619-4 e CPF: 353.753.768-90, para exercer função
gratificada de **Chefe do Setor de Cultura e Eventos**, nos
termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de
cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº
3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.635/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a
servidora **Sra. Silmara Cristina Cocia Beltrami**,
portadora do RG: 25.614.767-X e CPF: 251.683.658-92,
para exercer função gratificada de **Chefe do Setor da
Diretoria de Educação**, nos termos da Lei nº 5.258/2023,
recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão
159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.636/2023 =
de 25 de setembro de 2023.

*Nomeia servidor para exercer
Função Gratificada.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições
conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal
de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de **01 de outubro de 2023**, a servidora **Sra. Edmara Rainere**, portadora do RG: 19.664.650 e CPF: 131.024.228-37, para exercer função gratificada de **Chefe do Setor de Esportes e Lazer**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 159 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 25 de setembro de 2023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acham-se abertos na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Presencial nº 46/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de próteses dentárias, por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 05 (cinco) de outubro de 2023, às 09h00 horas.

Pregão Presencial nº 47/2023, tendo por objeto o registro de preços para eventual realização de Exames de Tomografia e Angiotomografia, para pacientes da Rede Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 06 (seis) de outubro de 2023, às 09h00 horas.

Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA

IRENE CHAGAS DO NASCIMENTO INACIO RANGEL, Diretora do Serviço de Saúde do Município de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas, informa que será realizada Audiência Pública para apresentação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA ÁREA DA SAÚDE, referente ao Segundo Quadrimestre de 2023, no dia 27 de Setembro de 2023 às 10h30min horas, nas dependências da Câmara Municipal de Bariri, à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro.

Bariri, 25 de Setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

AUDIÊNCIA PÚBLICA METAS FISCAIS DO SEGUNDO QUADRIMESTRE/2023 CONVITE

A Prefeitura Municipal de Bariri convida os Senhores Vereadores, associações de bairros e representantes de classes e munícipes em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA a realizar-se no dia **27 de Setembro de 2023, Quarta-feira, as 10h00min horas**, na Sala "Dr. Amélio Tanganelli" da Câmara Municipal de Bariri, sito a Rua Francisco Munhoz Cegarra nº 126, Centro, com o objetivo de, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º da LRF e Parágrafo Único do Artigo 48, para discutir com a sociedade a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do Segundo quadrimestre/2023.

Prefeitura Municipal de Bariri, 25 de Setembro de 2023.

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Colaboração**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2023

PA Nº 57370/2023

Concedente: Município de Bariri; Convenente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; Objeto: Serviços médicos de oftalmologia para realização de procedimentos cirúrgicos para o tratamento de catarata (facoemulsificação com implante de lente intraocular dobrável, por olho, com exames e consultas de avaliação pré e pós-operatória), para pacientes do Sistema Único de Saúde, exclusivamente encaminhados pela Diretoria Municipal de Saúde; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); Fonte de Recurso: 5 – Federal; Vigência: 90 (noventa) dias; Data de Assinatura: 22/09/2023.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

Homologação. O Sr. Diretor Superintendente torna público que homologou em 22 de setembro de 2023 todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 05/2023, Processo Administrativo nº 093/2023, Edital nº 09/2023 cujo objeto é Registro de Preços para eventual fornecimento de diversos materiais de consumo, para cozinha, de expediente, de limpeza e higienização, e gênero alimentício, da Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição contidas no Termo de Referência. Em favor das empresas: **Global Rio Preto Produtos Alimentícios Ltda.**, Item 1 Açúcar cristal 05 kg, no valor de R\$ 17,40, totalizando R\$ 2.610,00; Item 5 Filtro para café 103 papel com 30 unidades, no valor de R\$ 3,90, totalizando R\$ 175,50. Total geral deste fornecedor R\$ 2.785,50. **J. T. Indústria e Comércio de Cafés Ltda.**, Item 2 Café torrado e moído, no valor de R\$ 11,00, totalizando R\$ 5.720,00. Total geral deste fornecedor R\$ 5.720,00. **LC Comércio de Embalagens Ltda.**, Item 3 Chá mate 250g, no valor de R\$ 4,53, totalizando R\$ 271,80; Item 17 Grampos 26/6 c/ 5.000 unidades, no valor de R\$ 5,79, totalizando R\$ 57,90. Total geral deste fornecedor R\$ 329,70. **Supermercado Pegorin Ltda.**, Item 4 Água mineral 20L, no valor de R\$ 7,40, totalizando R\$ 1.850,00; Item 8 Botijão de gás 13 Kg, no valor de R\$ 88,00, totalizando R\$ 1.320,00; Item 23 Esponja de aço, no valor de R\$ 1,90, totalizando R\$ 190,00. Total geral deste fornecedor R\$ 3.360,00. **C. H. Lazzari-ME**, Item 6 Copo descartável para água 180ml, no valor de R\$ 3,09, totalizando R\$ 2.781,00; Item 7 Copo descartável para café 50ml, no valor de R\$ 1,82, totalizando R\$ 2.184,00; Item 20 Esponja multiuso dupla face, no valor de R\$ 2,88, totalizando R\$ 288,00; Item 21 Flanela de limpeza, no valor de R\$ 2,08, totalizando R\$ 208,00; Item 22 Inseticida Spray Aerosol, no valor de R\$ 7,75, totalizando R\$ 387,50; Item 24 Papel higiênico, no valor de R\$ 4,45, totalizando R\$ 2.225,00; Item 26 Sabão em pó, no valor de R\$ 3,95, totalizando R\$ 987,50; Item 27 Saco de lixo 15 L, no valor de R\$ 3,38, totalizando R\$ 169,00; Item 28 Saco de lixo 30 L, no valor de R\$ 3,38, totalizando R\$ 169,00; Item 29 Saco de Lixo 100L, no valor de R\$ 3,40, totalizando R\$ 170,00. Total geral deste fornecedor R\$ 9.569,00. **Eco Paper Serviços Diversos Ltda-ME**, Item 9 Papel Sulfite A4 caixa com 10 resmas, no valor de R\$ 288,00, totalizando R\$ 7.200,00. Total geral deste fornecedor R\$ 7.200,00. **Roseli Aparecida Gentil Papelaria ME**, Item 10 Arquivo Morto Papelão, valor de R\$ 5,45, totalizando R\$ 272,50; Item 11 Caneta esferográfica azul, no valor de R\$ 0,91, totalizando R\$ 136,50; Item 12 Caneta esferográfica preta, no valor de R\$ 0,91, totalizando R\$ 136,50; Item 13 Caneta esferográfica

vermelha, no valor de R\$ 0,91, totalizando R\$ 136,50. Item 16 Lápis Preto 2B, no valor de R\$ 1,08, totalizando R\$ 32,40. Total geral deste fornecedor R\$ 714,40. **MOAB Soluzioni Ltda.**, Item 14 Grampeador, no valor de R\$ 14,98, totalizando R\$ 299,60; Item 15 Grampo trilho, no valor de R\$ 10,00, totalizando R\$ 100,00. Total geral deste fornecedor R\$ 399,60. **Licit RIB Comercio Atacadista e Varejista Ltda.**, Item 25 Papel toalha interfolha branco no valor de R\$ 10,90, totalizando R\$ 5.450,00; Item 31 Vassoura de palha caipira no valor de R\$ 17,90, totalizando R\$ 895,00. Total geral deste fornecedor R\$ 6.345,00. **Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas**, Item 18 Água Sanitária no valor de R\$ 4,10, totalizando R\$ 246,00; Item 19 Álcool Líquido 70º 1 litro, no valor de R\$ 5,10, totalizando R\$ 1.020,00; Item 30 Vassoura de Nylon no valor de R\$ 5,99, totalizando R\$ 299,50. Total geral deste fornecedor R\$ 1.565,50. Conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, no valor total de R\$ 37.988,70. Eder Cassiola - Diretor Superintendente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8eca-f3c1-c914-748c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1522, ano XVIII, veiculado em 25 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 25/09/2023 às 18:53:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8eca-f3c1-c914-748c>